

do-se o ódio contra essas religiões e seus adeptos. Relatou que, mais recentemente, tem se verificado uma mudança no tipo de violência praticada, com a participação de traficantes que se autodenominam evangélicos e que depredam os terreiros, expulsam e ameaçam as suas lideranças e praticantes.

Ressaltou o papel do Fórum Municipal de Religiões Afro-Brasileiras de Campos dos Goytacazes- FRAB, do qual é presidente, discorrendo sobre suas ações em defesa dessa população, inclusive junto à prefeitura para que fossem implementadas políticas públicas a seu favor. Essas ações resultaram em perseguições contra si próprio e sua família. Destacou o crescimento dos atos de invasão dos terreiros, contabilizando já cerca de sessenta casos, e o fato de terem atingido também a baixada campista, zona rural do município. Caracterizou essas ações como terrorismo, sem, no entanto, ver nenhuma ação concreta de Segurança Pública para coibir essa violência. Enfatizou os riscos a que a população agredida se expõe ao fazer denúncias e pediu que a CPI tenha um cuidado especial ao tratar com as vítimas e promova ações efetivas para a sua proteção.

#### 5.5.4.9 - LIDERANÇA RELIGIOSA DA BAIXADA FLUMINENSE

A Mãe Torody inicia dizendo que a palavra tolerância não dá conta do problema e que os povos das comunidades tradicionais de matriz africana e da umbanda querem respeito. Considera que mais do que religiões, essas comunidades constituem um culto e que o nome religião foi uma estratégia de defesa dessa população. Destaca que esse culto se inicia sob a liderança de mulheres, mas que, depois, o machismo se fez presente.

Destacou a ação social dos terreiros durante a pandemia, como a distribuição de comida aos necessitados. Enfatizou a importância da educação no combate à intolerância religiosa, e citou a Lei 10.639, apontando a necessidade de se ensinar nas escolas o respeito a todas as religiões. Acrescentou que antes as agressões vinham eram só dos pastores e das igrejas, mas que hoje se tornaram uma questão de Segurança Pública. Pediu à CPI segurança para a prática dos cultos e também das ações sociais dos terreiros.

#### 5.5.4.10 - CENTRO DE TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS

Na sexta Reunião Ordinária, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor Marcelo Monteiro, Presidente do CETRAB - Centro de Tradições Afro Brasileiras, afirmou que, desde o ano 2000, tem realizado denúncias de racismo religioso em várias instâncias estatais, mas nunca viu surtir efeito. Para ele, é necessária a criação de um marco legal de proteção dos povos tradicionais de matriz africana e o cumprimento da Lei 10.639/03 - que determina o ensino obrigatório da história afro-brasileira - como estratégia de conscientização e combate à intolerância religiosa.

Diante do genocídio dos povos tradicionais de matriz africana defende a ampliação de núcleos de atendimento às vítimas de intolerância religiosa.

#### 5.5.4.11 - REDE AFRO-RELIGIOSOS DA REGIÃO DOS LAGOS

A Egbomi Margareth de Sango é membro, da Rede Afro Religiosos da Região dos Lagos afirmou que os casos de intolerância estão crescendo na Região dos Lagos, por isso foi criado o Projeto Abraço - para dar assistência às vítimas. Cobrou mais espaços públicos de assistência às vítimas de racismo religioso para casos que são de ataques por conta de sinais diacríticos (uso de roupas brancas e indumentárias de santo - fios de conta, pano na cabeça, por exemplo) e também o sumiço das pessoas de santo na Região dos Lagos.

#### 5.5.4.12 - CENTRO ESPÍRITA CARIDADE ETERNA

O Ogã Jaçanã Gonçalves é Presidente do Centro Espírita Caridade Eterna e relatou no seu discurso durante a oitiva a dificuldade de registrar os casos. Acredita que não se pode mais falar de intolerância e, sim, de violência religiosa por conta do recrudescimento das agressões e porque a violência está presente dentro das estruturas de Estado. Reclama que há resistência das instituições quando se tenta fazer uma queixa de racismo e o policial faz de tudo para registrar com injúria racial. Essa estratégia de poder ameaça as liberdades democráticas. Ele aponta que as delegacias e repartições públicas devem estar preparadas para lidar com as demandas dos terreiros.

#### 5.5.4.13 - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO - CEDINE

O Senhor Luiz Eduardo Oliveira (NEGROGUN), Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE, em sua explanação afirma que a intolerância religiosa é um conceito judaico cristão que se aplica às religiões de matrizes africanas, para elas não existe intolerância religiosa, existe violência religiosa.

O Estado é racista, vive nos discriminando e violentando, como em situações de tratamento diferenciado para católicos e evangélicos que podem prestar assistência religiosa em hospitais e cadeias, mas o povo de Axé não pode. Isso é violência institucional.

Salientou que é preciso haver uma indenização por reparação do Estado, monetariamente, por cada terreiro ou candomblé destruído, como responsabilização da omissão do Estado que não impediu os crimes contra esses patrimônios.

#### 5.5.4.14 - ASSEMBLEIA DE DEUS DA CIDADE NOVA - ADECIN

O Pastor Manoel Antônio Ribeiro, Presidente da Assembleia de Deus da Cidade Nova - ADECIN declarou-se totalmente contrário à intolerância religiosa e que, como líder religioso, ensina aos membros da sua igreja que a liberdade religiosa significa respeitar às leis e autoridades, bem como a todas as religiões.

Salientou que a Constituição, no artigo 5º, no Inciso VI, estipula inviolável a liberdade religiosa, promovendo e assegurando o livre exercício e garantido, e o artigo 208 do Código Penal, que pune quem vilipendiar, fizer escárnio ou algum tipo de perseguição dentro de um culto religioso contra outro grupo.

#### 5.5.4.15 - DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO / RJ

A Dra. Waleska dos Santos Garcez, Delegada de Polícia da Delegacia de Atendimento à Mulher do Município de Cabo Frio, relatou o caso de Fabiana, que teve sua filha recém nascida retirada de seus cuidados pelo pai da criança que não concordava que Fabiana frequentasse seu culto religioso. O ocorrido foi registrado na Deam como injúria por preconceito, artigo 140, § 3º, e ameaças feitas pelo pai da criança à Fabiana. No entanto, no Ministério Público, a denúncia foi parcial, sendo arquivada a parte da intolerância religiosa, da injúria qualificada e sendo aceito apenas a parte da ameaça. O promotor alegou não haver cunho de injúria por preconceito porque um pai apenas expressou o inconformismo porque a criança estaria sendo levada para um culto candomblecista.

Ressaltou que violência doméstica e perseguição religiosa tem questões correlatas, pontuando que a rede de atendimento deve conter apoio social, psicológico e jurídico. Relatou o caso da menina que recebeu uma pedrada na cabeça ao passar de roupa branca na rua. É o caso do Complexo de Israel, onde traficantes invadiram um terreiro e obrigaram o pai de santo a destruí-lo. Pontuou como inconcebível no Estado Democrático de Direito, e a pessoa não ter a liberdade para exercer sua religião.

Destacou que há em média uma denúncia de intolerância religiosa no Brasil a cada 15 minutos. Embora estes registros não aconteçam nas delegacias. Ressaltou que as pessoas sofrem ataques quanto a sua religiosidade, mas não procuram as delegacias para re-

gistrar. Elas não acreditam que a Polícia Civil vai dar conta do seu caso.

#### 5.5.4.16 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

O Babalawô Ivanir dos Santos, Professor no Programa de Pós-Graduação em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHC/UFRJ) iniciou apontando que, do ponto de vista acadêmico, já se tem todos os diagnósticos, todas as análises, e que a ausência de dados não é mais desculpa para não se fazer políticas públicas sobre o tema. Destacou o avanço da ALERJ em tratar da questão. Apontou a diferença de tratamento dado pelo estado quando os ataques são contra outras religiões. Considerou as agressões contra as religiões afro-brasileiras como terrorismo religioso. Levantou a questão da profissão de fé dos funcionários públicos, que não deveria impedi-los de atuar dentro da lei diante de qualquer um de outra religião que não a sua, já que o estado é laico. afirmou que a criminalização dessas ações não resolve, e que é preciso, por exemplo, a aplicação da Lei 10.069 pela Secretaria Estadual de Educação, mas que para isso seria preciso ter orçamento para capacitar os professores. Isso ajudaria a combater a intolerância e promover o respeito ao outro. Apontou que já existem leis, mas que precisam ser regulamentadas e ter orçamento. Chamou a atenção para o papel do Ministério Público, que deve ser mais atuante.

Deplorou o uso político do pertencimento religioso, que impede que a questão avance no Executivo. Destacou a importância de se atentar para a assistência religiosa nos presídios. Citou o Complexo de Israel e a necessidade de a Polícia Federal atuar nesse caso, além da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Apontou a dificuldade de denunciar as agressões quando são feitas pelo tráfico de drogas dentro das comunidades. Considerou necessário chamar as lideranças evangélicas para dialogar, mais do que criminalizá-las, já que não se pode generalizar. Destacou que essas lideranças afirmam que não fazem nem autorizam essas ações, mas demonizam a África, influenciando assim seus fiéis.

Considerou necessária a criação de cursos de formação de especialistas em intolerância religiosa e que o Estado precisa promover esses cursos. Considerou ainda necessário que os crimes de intolerância ou racismo sejam agravantes quando cometidos por funcionários públicos. afirmou, finalmente, depositar muita esperança na CPI, que é a primeira no Brasil, e parabenizou a ALERJ.

#### 5.5.4.17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO

O Dr. Matheus Quintal, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro em sua oitiva apresentou a estrutura da SASDH, especialmente a Subsecretaria de Direitos Humanos, a Superintendência de Promoção de Liberdade Religiosa, abaixo temos a Coordenação de Promoção de Liberdade Religiosa. Dentro de toda essa estrutura, um núcleo de atendimento às vítimas de intolerância religiosa, contra a intolerância religiosa, os NAVI. Informa que foi feito um diagnóstico e alguns estavam inoperantes, como o caso de Queimados, que está sendo reativado agora. Informa que está pronto para inaugurar o de Duque de Caxias. Nova Japeru sendo readequado efetivamente funcionando o de Japeri. Aponta na direção da expansão dos NAVIR como política pública.

#### 5.5.4.18 - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DA 1ª REGIÃO - AJUFER

O Dr. Ilan Presser, Juiz Federal no TRF1 e Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região - AJUFER em sua explanação apresenta vários exemplos de ações no campo jurídico que considera a categoria intolerância religiosa bem como racismo sempre contextualiza cada caso, reafirmando a necessidade de relativizar cada um deles. Um deles acabou denunciado pelo crime de racismo, previsto na Lei 7716/81. O pastor que agredia pelas redes sociais, a umbanda e o candomblé, que teve decisão baseada no mesmo instrumento legal que outro caso (HC 82424) de agressão a judeus, "Praticar, induzir ou incitar discriminação, preconceito de raça, cor, etnia, religião". E aí dá à pena de reclusão e traz uma causa de aumento de pena. O réu recorreu inúmeras vezes. Não há direitos absolutos, e há limitações de natureza jurídica e também de natureza ética. O seu direito termina quando começa o do outro caso chegou ao Supremo. O que disse o Supremo: "Na verdade, não há direitos constitucionais absolutos. Portanto, disse o Supremo - A incitação ao ódio público contra qualquer religião e seus seguidores não está protegida pela cláusula constitucional que assegura a liberdade de expressão e a liberdade religiosa", conforme consta no HC 146.303, do Rio de Janeiro, relatado pelo Ministro Edson Fachin. Vide Informativo 893 do Supremo. Ressalta o orgulho de sermos um país plural, de tolerância religiosa. Esse é um valor histórico do nosso país. Se nós falarmos: "O que compõe o nosso Estado Democrático de Direito? Vamos ler o preâmbulo da Constituição: solidariedade, fraternidade, respeito à diferença..." "Respeito à pluralidade que compõe o Brasil..." "sociedade pluralista sem preconceitos, fundada em harmonia social", isso aí seja do ponto de vista local, seja do ponto de vista nacional como um todo. Parabenize as instituições públicas que pacificam e garantem o Estado democrático de direito e condena iniciativas que impõem problemas como do Oriente Médio.

Ressalta que a Constituição dá o direito de pensar, falar, escrever sem censura prévia. Mas claro que há possibilidade de, posteriormente, fazer o questionamento. Não há direitos absolutos, e há limitações de natureza jurídica e também de natureza ética. O seu direito termina quando começa o do outro. Não fosse assim, todos poderemos caluniar, injuriar, difamar, fazer apologia de fatos criminosos, do termo que está na moda, fake news, e não é assim que ocorre. "...escrever livro, fazendo apologia de preconceito, discriminação contra comunidade judaica" - aí poderia ser qualquer outra religião - "é racismo". E eu vou além: esse crime que eu citei do artigo 20 da Lei 7716 é inafiançável e imprescritível, tamanho é o caráter odioso desse tipo penal. O que é raríssimo, é excepcional, um crime inafiançável e imprescritível.

O Brasil assinou vários tratados e acordos multilaterais contra a discriminação racial, religiosa, contra a distinção entre ser humano por preferências oriundas de religião. Então, não fosse a reação enérgica do Estado brasileiro, estaríamos a descumprir os tratados que nós mesmos, enquanto República Federativa do Brasil, assinamos.

Cita precedentes no Supremo no Brasil vedando o discurso de ódio, que são manifestações de pensamento que ofendem, ameaçam ou insultem ou venham a insultar grupos de pessoas, entre outras situações, com base seja na religião, nacionalidade, deficiência. Afirma termos precedentes já dizendo que, no Brasil, discurso de ódio não é protegido pela ordem constitucional. No Brasil, é um direito relativo que deve ser ponderado a caso concreto, numa escala móvel de valores, não podendo, no Brasil, acolher incitação ao ódio religioso. Entende que toda essa questão da liberdade religiosa está inserida nesse contexto de polarização da atualidade.

#### 5.5.4.19 - INSTITUTO EXPO RELIGIÃO

A Senhora Luzia Lacerda, Jornalista e Diretora responsável do Instituto Expo Religião ressalta a importância da CPI e da DECRADI. Não concorda com os casos serem considerados intolerância por não concordar com ser tolerada. Evidencia que a falta de conhecimento é importante fator de propagação da intolerância religiosa. Informa que o instituto Expo Religião prima pelo diálogo entre as religiões e levar o conhecimento. Aponta como política pública, a promoção do diálogo do exercício do na sociedade.

#### 5.5.4.20 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

A Senhora Maria Beatriz Leal é Coordenadora do Ensino Religioso da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Segundo a coordenadora, existe uma comissão que trabalha

com todos os casos de discriminação por preconceito, e casos de intolerância religiosa estão dentro. A coordenadoria lida também com o preconceito racial e de gênero. Quando alguma criança sofre discriminação, relata que a equipe visita a unidade escolar: nós ouvimos o relato da vítima, desse aluno que sofreu esse preconceito, e nós criamos ações pontuais para poder tentar resolver aquela situação. Isso já é praxe. Maria Beatriz informa que o Projeto Educação mais Humana formulado para atender à transversalidade do Ensino Religioso nas escolas públicas é agora um Programa que faz interface com várias disciplinas.

#### 5.5.4.21 - ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA ISRAELITA

A Senhora Diane Kuperman, Conselheira da Associação Religiosa Israelita, membro da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa - CCIR, Jornalista e Doutora em Comunicação Social.

Compartilhou um vídeo sobre antissemitismo no Brasil apresentando casos de agressões ao judaísmo e às pessoas que professam a religião judaica, destacando a atuação dos neonazistas contra judeus, negros, nordestinos, bem como o uso da suástica em lugares públicos e da saudação nazista. Apontou a utilização reiterada de estereótipos preconceituosos contra os judeus.

#### 5.5.4.22 - ILÊ AXÉ OYÁ ONIRA

A Yalorixá Tânia de lansã afirmou que nunca sofreu intolerância religiosa, mas diversas pessoas, amigos, que moram em comunidade, tiveram que largar as casas com tudo dentro, porque no varal tinha roupas de santo. No Estado do Rio já teve senhorinhas que, com casas derrubadas.

Então, essa CPI de vocês é maravilhosa para ver se as pessoas nos enxergam com os olhos que nós somos. Nós adoramos a natureza, cultivamos a natureza, amamos o mar, amamos as cachoeiras. Não há motivo para dizer que nós somos bruxos, que nós somos pessoas sem educação. Dentro da nossa matriz africana tem muita gente formada. Tem pessoas boníssimas. Agora, o ser humano é falho. Os dedos da mão da gente não são iguais. Então, está chegando a hora da gente tomar uma providência, mas uma providência firme, como a Deputada está nos ajudando agora, para poder a gente ter um acesso na sociedade sem ser considerado uma pessoa diferente, uma pessoa que está fazendo mal ao outro.

"Macumbeiro" é um termo pejorativo, porque não existe isso, "macumbeiro". Nem dentro da umbanda nem dentro da religião de matrizes africanas. Nós somos pessoas espíritas, nós somos afrodescendentes. Nós cultivamos os orixás que os antigos nos trouxeram e passaram para as que já estavam aqui. Então, por que dizer que somos demônios, que somos macumbeiros. Esses termos todos nós podemos... A gente queria poder, num hospital, dar uma assistência a um amigo, a um filho de santo. Agora, nós não temos esse direito, porque as pessoas já, de entrar, com uma conta no pescoço, já ficam falando. E se você ficar rodando, não pode, não pode. Enquanto outras classes, outras religiões podem. Nós não podemos.

Eu agradeço à Deputada. Muito obrigada pelo carinho de ter me chamado. Muito obrigado por estar se preocupando com essas coisas que nos acontecem. Que minha Mãe lansã dê muita força e saúde para a senhora caminhar e a gente melhorar.

#### 5.5.4.23 - MÃE MÁRCIA D'OXUM

Saudou a criação da DECRADI e informou que acabaram de criar um aplicativo que ela idealizou. afirmou que podem fazer o mapeamento, não só das casas, mas dos membros que frequentam ela. E aí buscar uma política pública mais forte. afirmou que participou da construção do Estatuto da Igualdade Racial, e mencionou a Lei Caó. Apontou o racismo estrutural e os funcionários não obedecem às leis.

Quando você vai institucionalizar uma casa, o funcionário na base já te breca. Você leva o Estatuto, leva a lei, leva tudo. E ele vai te deixando lá. Então, você já tem um preconceito, um racismo ali. Se tratando para vocês terem noção para pedir a isenção do imposto da luz da minha casa, do terreiro, eu fui lá e disse que era um templo religioso. Eu não disse qual era. E, quando eu cheguei lá, viram que era um terreiro, aí começa todo um trâmite. Então, isso é uma questão mesmo de educação. É um racismo, é um preconceito de ódio, é uma cultura de ódio que não nos pertence, não deveria nos pertencer. E, se nós tivermos cuidado, talvez eles consigam ainda inverter e colocar os nossos contra nós. Então, o nosso povo é muito desinformado. E isso parece perverso. Já é mesmo para que nós não tomemos poder nem noção do que temos de direito. E ainda assim precisamos estar aqui lutando no século XXI, no ano 2021, falando de racismo e preconceito.

Já se passou uma década e a Lei 10.639/2003 não é aplicada. O não falar da história dos negros, que é um apagamento. Na verdade, a gente não tem. É como se apagasse.

Será que precisa acontecer um mártir nessa história? Morrer alguém para não perder tudo em que ele acreditou a vida inteira, que ele cultuou e preservou porque era do pai, do avô, da avó? Como é isso? É uma escravidão que não acabou? Que é isso que a gente está vendo? Como a gente está vendo uma guerra civil e fingindo que não está vendo? A gente está vendo o que está acontecendo aí e não pode falar? Não pode falar e a gente não quer por ninguém em risco. Por isso estou hoje aqui, agradecendo estar com vocês.

#### 5.5.4.24 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF / RJ

A Drª Christina Vital da Cunha, Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal Fluminense afirmou que, em 1995, a ocorrência do episódio que ficou conhecido como o "chute na Santa" foi uma mudança do modo de tratar a intolerância religiosa, por conta da presença da Igreja Universal do Reino de Deus, na mídia e no espaço público, e o confronto com o símbolo maior de uma tradição religiosa católica, que ocorreu no dia da padroeira do Brasil. Esse vilipêndio redefiniu o modo pelo qual a violência religiosa se transformou num problema público, ao atingir uma religiosidade hegemônica. Essa situação abriu espaço para a realização de outras estratégias de domínio do território que passavam pela destruição de outros signos religiosos relacionados às religiosidades de matriz afro-brasileira.

Defendeu que é preciso reconhecer a dimensão estrutural desse conflito para pensar no combate às condições de emergência da intolerância religiosa, seja no plano moral, seja nessa dimensão física, bem como na reparação.

Destacou ainda que é um erro pensar que os conflitos atuais podem ser atribuídos apenas a uma facção preferencialmente, como se tem feito em relação ao Terceiro Comando, que está associado ao Bonde de Jesus, há que se observar como se dá a atuação do poder público diante dos casos.

#### 5.5.4.25 - ILÊ AXÉ OMÓ NANÃ

A Ilyá Adriana de Nanã, fundadora e Sacerdotisa do Ilê Axé Omó Nanã relatou que a CPI é um espaço de extrema importância para nós da matriz africana, deveria acontecer em São Paulo, em todo Brasil, para que se faça valer o papel fundamental do Estado de zelar pela nossa Constituição, pelo Estado laico.

Os conselhos tutelares não podem ser tomados por uma profissão de fé - os evangélicos, porque isso impacta diretamente nos terreiros. Também não se pode permitir a concessão de TVs, espaço público, para segmentos religiosos específicos.

Destacou que as invasões, as expulsões dos terreiros no Rio de Janeiro estão associadas a pulverização da violência que ocorreu através da Polícia Militar, por conta dessa evangelização em massa relacionada à ferramenta da capelania, bem como pela presença das milícias e também do crime organizado.

O que nós enfrentamos no Brasil é o racismo religioso que faz parte do apagamento do povo preto, dos nossos valores, daquilo que nós acreditamos. O apagamento das culturas tradicionais é a dominação não apenas territorial, mas é de dominação econômica.